

**PORTARIA N° 273/2014**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CONCURSADA.

STELAMARIS GOBBI, VICE PREFEITA MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal n° 2.671/2009 e Lei Municipal n° 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a pedido, a Servidora Pública Municipal **IRACI PREDIGER FRIELINK**, concursada para o cargo de Zeladora, exoneração esta a contar de **02.10.2014**, conforme solicitação em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de outubro de 2014.

**STELAMARIS GOBBI**  
*Vice Prefeita Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 01.10.2014

CLAUDIR MATHIAS KOLING  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário